



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

MOÇÃO 004/2022

Apresentada em 14/03/2022.

De todas as Bancadas – PT, PP, MDB, PSDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as constantes suspensões no abastecimento de água à população são-carlense por meio da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

CONSIDERANDO a frequência de problemas, como o rompimento de canos e a consequente necessidade de manutenção, que danifica vias, mesmo as recém pavimentadas;

CONSIDERANDO a preocupação com os rumos que o serviço de abastecimento de água tem tomado e o anseio de toda a população, para que haja melhorias no serviço, bem como substituição de canos;

Requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, manifesta-se de modo a solicitar esclarecimentos a Diretoria-Geral da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, para que esclareça quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o serviço de abastecimento de água, quais as demandas, e qual o planejamento para investimentos relativos à substituição dos canos de água.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2022.



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Sidirléia A. Assmann
Presidente

Sidney José Breier
Vice-Presidente

Tiani M. Sackser
1^a Secretária

José Noimar Mai
2^º Secretário

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

José Cléo Kunst
Vereador

Neri Pereira Putzel
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador